



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXXII de 6 de Novembro de 2020

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO - MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 05 de novembro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa OII 0170; O referido motorista, irá transportar o paciente Luís Diego Fernandes - 13 anos, do município de Viçosa do Ceará, ao Instituto Dr. José Frota - IJF - Fortaleza - Ce. Saliento que tal paciente foi vítima de acidente automobilístico, encontra-se com o fêmur fraturado, foi submetido a uma cirurgia para correção do problema, está em acompanhamento para tratamento de saúde, e terá uma consulta de retorno com especialista (Dr. Paulo Colares - Traumatologista/Ortopedista), no hospital acima citado, em 05/11/2020, a partir de 07 h, conforme anexo.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 04 DE novembro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Aviso de Revogação de Licitação: 8/2020

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - A Secretaria de Saúde, comunica a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 07/2020-SESA/SRP na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2020-SESA/SRP, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ACETATO DE ABIRATERONA 250 MG. Motivo razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da lei 8.666/93. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, Secretária de Saúde. Viçosa do Ceará/Ce, em 05 de novembro de 2020.

